SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce), torna público aos interessados, o resultado da análise da documentação relativa ao **CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas participantes da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. **2016.05.25.01-PMA-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material de construção, para manutenção das repartições e prédios públicos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). **EMPRESAS CREDENCIADAS PARA E RESPECTIVAS PROPOSTAS HABILITADAS PARA FASE DE LANCES - ITALO DE CARVALHO MENDES E CIA LTDA- ME** e **F. DJACI ALVES TEIXEIRA- ME**. Aproveitando o ensejo o Pregoeiro convoca as empresas credenciadas para dar continuidade ao certame no dia 21 de Junho de 2016 às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 15 de Junho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0C301821

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2016 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARECIR PEREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 229809892, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 541.609.013-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2DF7E27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Junho de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4F53D922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VANDERLEY FERREIRA COSTA,** portador de C.I. RG nº. 2002098043410 e no CPF sob o nº. 029.552.733-17para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Junho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:224503C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HELADIO TELES DUARTE,** portador de C.I. RG nº.99029210916 e no CPF sob o nº. 049.355.353-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso III da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Junho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:29245A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.052/2016/SEAD ERRATA

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **17 de junho de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3919E15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.053/2016/SEAD ERRATA

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **17 de junho de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:963CB98B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016

EMENTA: DETERMINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 394/2010 autoriza a contratação temporária para atender a excepcional interesse público,

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2016/SAÚDE da lavra da Sra. Secretária Municipal de Saúde de Antonina do Norte noticia a premente necessidade de ampliação do quadro de Agentes de Combates a Endemias em decorrência da grave situação epidemiológica vivenciada nesta urbe,

CONSIDERANDO a necessidade de se atender às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde - MS, como forma de resguardar a saúde pública da coletividade antoninense,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 para atender à demanda,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger, de modo eficiente, os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço;

CONSIDERANDO que eventual carência no controle de endemias poderá resultar em situação de calamidade na saúde pública local, o que evidencia o excepcional interesse público na contratação de Agentes de Combates a Endemias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado estado emergencial na área de saúde do Município de Antonina do Norte - CE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, devendo a Secretaria Municipal de Saúde proceder aos atos necessários para a realização de processo seletivo simplificado, a fim de suprir a carência verificada no controle de endemias, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:59E4330D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz e a secretaria de obras, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2016.06.15-01DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	15.451.0333.2.022.0000	3.3.90.39.00

OBJETO: O PRESENTE OBJETO VISA A CONTRATAÇÃO DE TRATOR DE ESTERA, PARA A MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016;
CONTRATADO: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME
ASSINA PELO CONTRATADO: IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO;
I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME: inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60 totalizando o valor de R$ 14.820,48 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**.**

Arneiroz – CE, 15 de Junho de 2016

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:48C98F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Coordenador de Apoio à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor **RÔMULO ALBUQUERQUE MOURA,** inscrita no CPF sob o nº 055.462.703-57, do cargo comissionado de **Coordenador de Apoio à Gestão**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 05 de maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:13AB12AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor **ERNANDO PERIRA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 2006029180929 – SSP/CE, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 06 de junho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:041D36C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social operada pela Portaria nº 065/2016/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **LEANDRO COELHO DANTAS,** brasileiro, portador do RG nº 39214590– SSP/SP, INSCRITO NA oab/ce SOB O Nº 33.463, no cargo comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de junho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:165A7F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 053/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora **MARIA VANDERLEIA ALBUQUERQUE MOURA,** inscrita no CPF sob o nº 835.014.523-49, do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:532B728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2016 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2016 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, diante da renúncia da candidata Layza de Holanda Alencar Lucas, Primeira Colocada para a função de Enfermeira Estratégia Saúde da Família no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA MONAÍSA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO, Segunda Colocada do referido certame seletivo**, para que compareça entre os dias 15 e 17 de junho do ano em curso, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, situado na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada Cariús/CE, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** necessária à comprovação do preenchimento dos requisitos elencados no item 11.2 do Edital nº 002/2016.

O não comparecimento nas datas e horários definidos neste Edital ensejerá a perda da vaga conquistada no certame e, em consequência, tornará sem efeito a sua convocação, nos termos do item 11.3 do Edital nº 002/2016.

Em caso de dúvidas, a candidata poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, 15 de junho de 2016.

HIDELGARDO MARTINS MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Cariús/CE

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:EEFBE32C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA a publicação do Ato Concessivo de Aposentadoria da Sra. AURILENE OLIVEIRA LIMA nesta data, mediante afixação no rol da entrada da Prefeitura Municipal.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, aos dias 15 de Junho de 2016

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:C75E3D56

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA a publicação do Ato Concessivo de Aposentadoria da Sra. LUCIMAR GARCIA DA SILVA nesta data, mediante afixação no rol da entrada da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, aos dias 15 de Junho de 2016

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:FF9853EA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA a publicação do Ato Concessivo de Aposentadoria da Sra. NEIDE PEREITRA PAES nesta data, mediante afixação no rol da entrada da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, aos dias 15 de junho de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:F463D5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 018/2016

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art.2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda a Lei 183/2000, art.188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do artigo 30 da LEI 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Fortim. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURILENE OLIVEIRA LIMA com o cargo de Professora, matrícula 12068-0, lotada na Secretaria de Educação.
Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade.

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
VENCIMENTO	100%	R$ 2.309,82
FUNÇÃO GRATIFICADA		R$ 350,00
QUINQUÊNIO	5%	R$ 106,93
TOTAL DOS PROVENTOS		**R$ 2.766,75**

As despesas decorrentes deste Ato Concessivo de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo de Seguridade Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 15 de JUNHO de 2016

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Gestora Presidente do RPPS

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:EB09F4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 017/2016

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA **nº 017/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art.2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda a Lei 183/2000, art.188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do artigo 30 da LEI 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Fortim. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIMAR GARCIA DA SILVA com o cargo de Professora, matrícula 020224-0, lotada na Secretaria de Educação.
Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade.

Proventos de Aposentadoria Percentual Valor R$
VENCIMENTO 100% R$ 2.086,58
QUINQUÊNIO 5% R$ 104,33
TOTAL DOS PROVENTOS R$ 2.190,91

As despesas decorrentes deste Ato Concessivo de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo de Seguridade Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 15 de JUNHO de 2016

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Gestora Presidente do RPPS

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:2BB4CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei 10.887/2004, art 40, inciso III, alínea "b", § 1º, disposto nos incisos I, II e III do artigo 31 da LEI 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Fortim. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NEIDE PEREITRA PAES , com o cargo de auxiliar de serviços educacionais, matrícula 020112-0 lotada na Secretaria de Educação..
Os proventos de aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição.
Salário base R$ 880,00
Valor Apurado da Média: R$ 703,31
Valor do Beneficio Proporcional (8451/10950) R$ 542,80
Complementação Constitucional: R$ 337,20
Valor do Benefício de Aposentadoria: R$ **880,00**

As despesas decorrentes deste Ato Concessivo de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo de Seguridade Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 15 de junho de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Gestora Presidente do RPPS

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:CBAA7A1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
CARTA CONVOCATÓRIA Nº 003/2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do Edital Nº 001/2012, incisos 6.1 e 6.8 descritos abaixo, vem **CONVOCAR ANA PATRICIA PEREIRA ALVES,** aprovada em 19º lugar dos classificados para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Municipal de General Sampaio, a comparecer ao Setor Pessoal, a partir do recebimento desta carta, no prazo de três dias uteis, sob pena de desclassificação e consequentemente, de convocação do próximo candidato pela ordem classificatória.
(Inciso 6.1 do Edital Nº 001/2012) – A partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato classificado será convocado, por escrito, através de Carta ou Edital de Convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se ao Setor Pessoal da Prefeitura em até 03(três) dias úteis, a contar da data da convocação, observadas as seguintes condições:
Apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso.

Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item "2.2.", o candidato que não possui a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito a Prefeita Municipal de General Sampaio, para que reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos classificados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.

A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma vez pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários a nomeação e posse, conforme item "2.6.", o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

O(A) candidato(a) que, convocado(a), não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Os candidatos convocados para o exercício do Cargo, deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.

(Inciso 6.1 do Edital Nº 001/2012) – O(A) Candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) por Edital ou Carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitira a Prefeitura Municipal declara-lo desistente e convocar o(a) próximo(a) Candidato(a).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 09 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:10BCA1C4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 130/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RAFAEL MARINHO BEZERRA**, da função de confiança de SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 10 de junho de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DD2D6D1A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 131/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO**, da função de confiança de COORDENADOR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 10 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B7346592

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 132/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL MARINHO BEZERRA**, para exercer a função de confiança de GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 10 de junho de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:65D77498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Nº 81/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu– CE no dia 15 de junho de 2016, acompanhando a paciente Joelma Veras da Silva para o Hospital Municipal Dr. José Evangelista Oliveira na cidade de Ipu-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (qu(quatorze) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:37D34EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Nº 082/2016 que autoriza pagamento de diárias a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **NUBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA,** Secretária Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 15 de junho de 2016 para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0C4EA747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de Junho de 2016 para comparecer a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701– Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze dias) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B4C6E577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 15 DE JUNHO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 16 de junho 2016 para SDA – Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0501 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.022 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C93C387B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2016 SEC. DE AGRICULTURA
GROAÍRAS/CE, 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS,** Engenheiro agrônomo, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de Junho de 2016 para comparecer ao IDACE órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0501 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.022 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de Junho de 2016(dois mil e dezesseis).

ALCIDES PAULO BRAGA FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C648D98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.15.1.16-FG

A Comissão de Licitação, torna público que realizará **no dia 01 de Julho de 2016, às 09h30min,** Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 06.15.1.16-FG, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando executar obra de Pavimentação em pedra tosca das ruas do bairro Lagoinha e Urbanização dos Canteiros das Avenidas Monsenhor Furtada e 12 de Novembro no Município de Guaraciaba do Norte**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA INTEGRAL**, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Calculo e Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, junto ao site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ ou, Informações: Tel. (88) 3652-2150.

Guaraciaba do Norte-CE, 15 de Junho de 2016.

ÍTALO DE CASTRO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73CD7EF8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.15.001.2016

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**J. F. PERES - ME** - CNPJ:**12.207.798/0001-26**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos, destinados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 06.01.1.16-FME**; Vigência:**06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, de 15 de junho de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global:**R$ 100.545,00 (Cem Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.019 / 2.023 / 2.033 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 02.02/2016**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de junho de 2016;** Assina pelo Contratante: **Marcio Kris Nobre Xerez** - CPF:**776.034.513-53;** Assina pelo Contratado: **José Flavio Peres** - CPF.: **008.309.293-55.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de junho de 2016.

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:7E5326F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2016

Lei nº 643/2016, de 09 de junho de 2016.

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiapina-CE, para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I– as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II– as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
III– as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
IV– as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
V– as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI– as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII– as disposições gerais.

CAPITULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2017 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, cujos investimentos estão contemplados nas diretrizes do Plano plurianual (PPA), para o quadriênio 2014 a 2017.

§ 1º – A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 2º - As dotações orçamentárias das metas e prioridades contempladas no anexo I desta Lei serão fixadas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, que será encaminhada ao Legislativo Municipal até o dia 01 de outubro de 2016.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual – LOA, exercício de 2017, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2017 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas no Anexo I terão precedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2017, não se constituindo em limite a programação das despesas.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dos créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Em atenção ao que preceitua a Lei Complementar 131, os poderes Executivo e Legislativo darão ampla transparência aos gastos públicos, com a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e ainda com a publicação dos seguintes relatórios e documentos:

a) estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
c) créditos adicionais e seus anexos;
d)- Prestação de Contas de Governo e Prestações de Contas de Gestão.
e)– incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º - O Poder Executivo e Legislativo deverão realizar audiências públicas durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2017, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa, vinculado a Secretaria de Planejamento, administração e Finanças.

Parágrafo Único – Os relatórios que consolidam a Proposta Orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, devidamente validadas por seu titular, até 01 de setembro de 2016.

Art. 6º - A Lei do Orçamento Anual abrangerá os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, fundações instituídas ou a serem instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2016, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8° – A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 04 (quatro) por cento da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 4º bimestre de 2016, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, consideram-se passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos a deficiência de saldos orçamentários para o pagamento de despesas vinculadas à pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida contratados e precatórios judiciais, cuja deficiência das dotações iniciais se deram por conta de fatores imprevistos, como aumento do salário mínimo, aumento do piso nacional salarial, dentre outros, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar referidas dotações, utilizando como fonte de recurso a anulação de saldos orçamentários da Reserva de Contingência.

Art. 9° – Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2017 da seguinte forma:

I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
II – incorporando receitas não previstas;
III – não realizando despesas previstas.

Art. 10 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária – ARO, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
Emenda Modificativa nº. 01/2016.
Autor: José Nogueira Júnior
III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.
IV – Promover as alterações das fontes de recursos vinculadas a fixação da despesa orçamentária, tendo por finalidade identificar as Fontes de Recursos movimentadas, demonstrando as alterações relacionadas exclusivamente com as Fontes de Recursos de uma mesma Programação Orçamentária.
V– Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 11 – Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 12 – É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam e atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I – prestem atendimento direto ao público nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer.
II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto nos artigo 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da lei 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195, § 1º e a lei 8666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da lei 4320/64.

§ 3º – É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Seção II
Da Estrutura e Organização Dos Orçamentos

Art. 13 – O Projeto da LOA 2017 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – Texto da Lei;
II – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
a) Receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária observada o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
b) Despesas, discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;
IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes
– Pessoal e Encargos Sociais
– Juros e Encargos da Dívida
– Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital
– Investimentos
– Inversões Financeiras
– Amortização da Dívida

Art. 15 – A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, sub - função, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º – Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.
§ 2º – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.
§ 3º – As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

I – atividades de pessoal e encargos sociais;
II – atividades de manutenção administrativa;
III – outras atividades de caráter obrigatório;
IV – atividades finalísticas;
V – projetos.

Art. 16 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 17 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 – A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – Dívida Fundada;
II – das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 4320 de 1964;
III – da despesa por funções;
IV – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
V – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
VI – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo;
VII – da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
VIII – da despesa por programa;
IX – dos projetos e atividades finalísticos consolidados;
X – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos programadas nos orçamentos com os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5° da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000.

Seção III
Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
IV – do orçamento fiscal.
Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20 – No Exercício de 2017 serão aplicados, em ações e serviços de saúde, no mínimo, os percentuais exigidos na Constituição Federal, devendo o Executivo Municipal efetuar um aporte maior de receitas, se mantidos os mesmos níveis mínimos de repasses de recursos federais e estaduais no exercício de 2016.

Art. 21 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

I – as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas no Município;
II – as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específicas para cada categoria de beneficio;
III – as estimativas relativas às contribuições para a seguridade social dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários.

Art. 22 – Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, autorizadas a efetivar convênios e similares, no âmbito da sua administração, disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Parágrafo Único – A contrapartida de que trata o caput poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das respectivas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em agosto de 2016, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

§ 1º - para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2017, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º - os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

§ 3º - fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

§ 4º - Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 24 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 25 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2017, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 – Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, atualizados.

Art. 27 – A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 28 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 29 – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 30 – A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 31 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção II
Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 32 – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município integrante desta Lei;
II – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº101, de 2000, integrantes desta Lei;
III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2017 referentes a doações e convênios;

Art. 33 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Art. 36 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 37 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias.

Parágrafo Único – Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 38 – A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Administração e Finanças, até 01 de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o

artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

a) número do processo;
b) número do precatório;
c) data da expedição do precatório;
d) nome do beneficiário;
e) valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 39 – O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 40 – São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 39 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 41 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§ 1º – Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para sanção da Prefeita, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – A Execução da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
§ 2º - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 43 – O recebimento de recursos relativos às receitas realizadas pelos fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverá ser consolidada junto a Contabilidade Central, para efeito do cumprimento do que determina a Lei Complementar 131/2009.

§1º – A Secretaria de Administração e Finanças poderá instituir guia com código de barras para recolhimento das receitas próprias.
§ 2º - A Secretaria de Administração e Finanças poderá autorizar a classificação diretamente nos respectivos órgãos e entidades, nos seguintes casos:

I – produto da arrecadação das receitas que tenham origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública, nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio;
II – produto da aplicação financeira das receitas mencionadas no inciso I deste parágrafo.

Art. 44 – A movimentação financeira dos órgãos da administração direta, autarquias e fundos, serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União na execução e fiscalização dos seus respectivos acordos, convênios, ajustes ou instrumento congênere.

Art. 45 – As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º - O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.
§ 2º - No caso de contratação de terceiros pelo convenente ou beneficiário, as informações previstas no parágrafo anterior conterão, no mínimo, o nome e CPF ou CNPJ do fornecedor e valores pagos.

Art. 46 – A prestação de contas anual do Prefeito atenderá as disposições emanadas na Lei 4.320/1964, as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 47. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo por ato próprio deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
§ 2º. - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 48 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017 será encaminhado à Câmara Municipal, até 01 de outubro de 2016, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até 30 dias após o recebimento deste.

§ 1º – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado no prazo especificado no caput do artigo, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

2º – Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2016, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2017, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara.

Art. 49 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União, somente poderá ser realizado:

I - Casos se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - Se houver expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;
III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 50 – A execução orçamentária atenderá o que preceitua a legislação vigente, em especial as Normas elencadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com dever de promover a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade do setor público, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos.

Art. 51 - Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 09 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0D47A960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2016 RICARDO GUILOUSKI

PORTARIA Nº 25/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Ricardo Guilouski, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E7630FC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE RICARDO GUILOUSKI

TERMO DE POSSE

EU, Ricardo Guilouski, Brasileiro, casado, natural de Candido Abreu - PR, nascido em 06/01/1977, Residente e Domiciliado na Av. Enf. Jose e de Vasconcelos, s/n, Governador Ferraz, Tianguá - CE, Portador do CPF nº 020.785.839-01 e RG nº 73482224 SSP - PR, por força da Portaria Nº 25/2016, nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR TAREFAS REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO, DISCIPLINANDO E DIRIGINDO O TRÁFEGO E ADOTANDO MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPRESSÃO DE INFRAÇÕES E DESORDENS COMETIDAS POR CONDUTORES, FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A ORDEM E EVITAR ACIDENTES, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

RICARDO GUILOUSKI
CPF n° 020.785.839-01
RG n° 73482224 SSP/PR

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:82B24F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2016 SAMUEL JÔNATAS ARAÚJO

PORTARIA Nº 26/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Samuel Jônatas Araújo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C236FABF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE SAMUEL JÔNATAS ARAÚJO

TERMO DE POSSE

EU, Samuel Jônatas Araújo, Brasileiro, solteiro, natural de Bela Cruz - CE, nascido em 28/04/1987, Residente e Domiciliado no Loteamento 02 00052, nº 71, São Sebastião, Ubajara - CE, Portador do CPF nº 038.025.983-42 e RG nº 2001027022543 SSP - CE, por força da Portaria Nº 26/2016, nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, com 40 horas semanais, 2º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR TAREFAS REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO

TRÂNSITO URBANO, DISCIPLINANDO E DIRIGINDO O TRÁFEGO E ADOTANDO MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPRESSÃO DE INFRAÇÕES E DESORDENS COMETIDAS POR CONDUTORES, FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A ORDEM E EVITAR ACIDENTES, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

SAMUEL JÔNATAS ARAÚJO
CPF n° 038.025.983-42
RG n° 2001027022543 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9CA2B739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2016 TIAGO RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 27/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Tiago Ribeiro de Souza, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:DB1C1855

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE TIAGO RIBEIRO DE SOUZA

TERMO DE POSSE

EU, Tiago Ribeiro de Souza, Brasileiro, solteiro, natural de Ubajara - CE, nascido em 15/04/1991, Residente e Domiciliado no Sítio Suminário, s/n, Zona Urbana, Ubajara - CE, Portador do CPF nº 053.260.883-63 e RG nº 2007139145-7 SSP - CE, por força da Portaria Nº 27/2016, nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, com 40 horas semanais, 3º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR TAREFAS REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO, DISCIPLINANDO E DIRIGINDO O TRÁFEGO E ADOTANDO MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPRESSÃO DE INFRAÇÕES E DESORDENS COMETIDAS POR CONDUTORES, FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A ORDEM E EVITAR ACIDENTES, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

TIAGO RIBEIRO DE SOUZA
CPF n° 053.260.883-63
RG n° 2007139145-7 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1366632D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2016 RAUL GOMES LINHARES

PORTARIA Nº 28/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Raul Gomes Linhares, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:942F2C94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE RAUL GOMES LINHARES

TERMO DE POSSE

EU, Raul Gomes Linhares, Brasileiro, solteiro, natural de Ubajara - CE, nascido em 20/04/1993, Residente e Domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, s/n, São João, Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 605.895.113-51 e RG nº 20075560911 SSP - CE, por força da Portaria Nº 28/2016, nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, com 40 horas semanais, 4º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR TAREFAS REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO, DISCIPLINANDO E DIRIGINDO O TRÁFEGO E ADOTANDO MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPRESSÃO DE INFRAÇÕES E DESORDENS COMETIDAS POR CONDUTORES, FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A ORDEM E EVITAR ACIDENTES, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

RAUL GOMES LINHARES
CPF n° 605.895.113-51
RG n° 20075560911 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0AC499A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2016 AURINETE GOMES ARAÚJO

PORTARIA Nº 29/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Aurinete Gomes Araújo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível Médio Completo – Técnico, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:FCDC645C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE AURINETE GOMES ARAÚJO

TERMO DE POSSE

EU, Aurinete Gomes Araújo, Brasileira, solteira, natural de Mucambo - CE, nascida em 06/01/1985, Residente e Domiciliada na Rua Ângelo Azevedo, s/n, Centro - Mucambo - CE, Portadora do CPF nº 044.823.893-40 e RG nº 2000097154637 SSP - CE, por força da Portaria Nº 29/2016, nomeada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com 40 horas semanais, 3º APROVADA, para a área do PSF, com as atribuições de AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO-ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE; AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA BUCAL PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PROJETOS EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL; AUXILIAR NA CONFECÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOB SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA E DO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE BIOSSEGURANÇA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

AURINETE GOMES ARAÚJO
CPF n° 044.823.893-40
RG n° 2000097154637 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B2F04A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2016 MARIA JOSENIRA PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 30/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Maria Josenira Pereira de Brito, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível Médio Completo - Técnico, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:76D285F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE MARIA JOSENIRA PEREIRA DE BRITO

TERMO DE POSSE

EU, Maria Josenira Pereira de Brito, Brasileira, solteira, natural de São Benedito - CE, nascida em 13/04/1994, Residente e Domiciliada na Rua Paulo Marques, nº 783, Centro – São Benedito - CE, Portadora do CPF nº 061.144.593-00 e RG nº 2007563483-4 SSP - CE, por força da Portaria Nº 30/2016, nomeada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com 40 horas semanais, 2º APROVADA, para a área do PSF, com as atribuições de AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO-ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE; AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA BUCAL PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PROJETOS EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL; AUXILIAR NA CONFECÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOB SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA E DO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE BIOSSEGURANÇA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

MARIA JOSENIRA PEREIRA DE BRITO
CPF n° 061.144.593-00
RG n° 2007563483-4 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2E09D75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2016 PATRICIA FERREIRA DAMASCENO

PORTARIA Nº 31/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Patrícia Ferreira Damasceno, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível Médio Completo - Técnico, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0EAED586

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PATRICIA FERREIRA DAMASCENO

TERMO DE POSSE

EU, Patrícia Ferreira Damasceno, Brasileira, solteira, natural de Ibiapina - CE, nascida em 23/08/1986, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Lima Aragão, nº 713, Pedrinhas - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 010.159.063-62 e RG nº 2000097211312 SSP - CE, por força da Portaria Nº 31/2016, nomeada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área do PSF, com as atribuições de AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO-ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE; AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA BUCAL PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PROJETOS EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL; AUXILIAR NA CONFECÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOB SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA E DO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE BIOSSEGURANÇA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

PATRÍCIA FERREIRA DAMASCENO
CPF n° 010.159.063-62
RG n° 2000097211312 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E8CDDBE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2016 THAINÁ TAIS DAMASCENO DA SILVA

PORTARIA Nº 32/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Thainá Tais Damasceno da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível Médio Completo - Técnico, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B326BB85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE THAINÁ TAIS DAMASCENO DA SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Thainá Tais Damasceno da Silva, Brasileira, solteira, natural de Manaus - AM, nascida em 07/08/1997, Residente e Domiciliada na Rua Joaquim Matias, s/n, Centro - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 605.891.413-25 e RG nº 2008428972-9 SSP - CE, por força da Portaria Nº 32/2016, nomeada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com 40 horas semanais, 4º APROVADA, para a área do PSF, com as atribuições de AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO - ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE PRÓTESE E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE; AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA BUCAL PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PROJETOS EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL; AUXILIAR NA CONFECÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOB SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA E DO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE BIOSSEGURANÇA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo

ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

THAINÁ TAIS DAMASCENO DA SILVA
CPF n° 605.891.413-25
RG n° 2008428972-9 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:6782F21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2016 ALEX IBIAPINA PORTELA

PORTARIA Nº 33/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. ALEX IBIAPINA PORTELA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:46FC1491

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ALEX IBIAPINA PORTELA

TERMO DE POSSE

EU, Alex Ibiapina Portela, Brasileiro, solteiro, natural de Campo Maior - PI, nascido em 06/10/1988, Residente e Domiciliado na Rua Des. Antônio Bona, 158, Campo Maior - PI, Portador do CPF nº 018.701.523-60 e RG nº 2651006 SSP - PI, por força da Portaria Nº 33/2016, nomeado para o cargo de Cirurgião Dentista, com 40 horas semanais, 4º APROVADO, para a área do PSF, com as atribuições de EXECUTAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS TÍPICAS, CORRESPONDENTES À SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO SUPERIORES, COM MINÚCIAS E ACUIDADE NA ANAMNESE; ORIENTAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM RELAÇÃO À SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSESSORAMENTO MÉDICO EM SUA ÁREA DE CONHECIMENTO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ALEX IBIAPINA PORTELA
CPF n° 018.701.523-60
RG n° 2.651.006 SSP/PI

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4FF0D86C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2016 CAIO FILIPE SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 34/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. CAIO FILIPE SANTOS SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:67F432E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CAIO FILIPE SANTOS SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Caio Filipe Santos Silva, Brasileiro, solteiro, natural de Floriano - PI, nascido em 28/09/1988, Residente e Domiciliado na Rua Joel da Cunha Mendes, 1066, Bloco F, Ap. 302, Monte Castelo - Teresina - PI, Portador do CPF nº 018.510.183-60 e RG nº 5004537 SSP - PI, por força da Portaria Nº 34/2016, nomeado para o cargo de Cirurgião Dentista, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área do PSF, com as atribuições de EXECUTAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS TÍPICAS, CORRESPONDENTES À SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO SUPERIORES, COM MINÚCIAS E ACUIDADE NA ANAMNESE; ORIENTAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM RELAÇÃO À SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSESSORAMENTO MÉDICO EM SUA ÁREA DE CONHECIMENTO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

CAIO FILIPE SANTOS SILVA
CPF/MF n° 018.510.183-60
RG n° 5004537 SSP - PI

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:5ECD7D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2016 MORGANA MARIA ROCHA PONTE

PORTARIA Nº 35/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. MORGANA MARIA ROCHA PONTE, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgiã Dentista, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:218DC81E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE MORGANA MARIA ROCHA PONTE

TERMO DE POSSE

EU, Morgana Maria Rocha Ponte, Brasileira, solteira, natural de Sobral - CE, nascida em 28/03/1991, Residente e Domiciliada na Avenida Doutor Guarani, 1134, Altos – Centro – Sobral - CE, Portador do CPF nº 035.212.123-86 e RG nº 2006031088732 SSP - CE, por força da Portaria Nº 35/2016, nomeada para o cargo de Cirurgiã Dentista, com 40 horas semanais, 2º APROVADO, para a área do PSF, com as atribuições de EXECUTAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS TÍPICAS, CORRESPONDENTES À SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO SUPERIORES, COM MINÚCIAS E ACUIDADE NA ANAMNESE; ORIENTAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM RELAÇÃO À SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSESSORAMENTO MÉDICO EM SUA ÁREA DE CONHECIMENTO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

MORGANA MARIA ROCHA PONTE
CPF n° 035.212.123-86
RG n° 2006031088732 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:F63A7895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2016 PEDRO LENO NEGREIROS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 36/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Pedro Leno Negreiros de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:F03504BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PEDRO LENO NEGREIROS DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

EU, Pedro Leno Negreiros de Oliveira, Brasileiro, solteiro, natural de Ibiapina - CE, nascido em 04/11/1989, Residente e Domiciliado na Rua Álvaro Soares, s/n, Ap, Centro - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 029.456.073-44 e RG nº 2000097204022 SSP - CE, por força da Portaria Nº 36/2016, nomeado para o cargo de Farmacêutico, com 20 horas semanais, 1º APROVADO, para a área do Hospital, com as atribuições de REALIZAR TAREFAS ESPECÍFICAS DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISPENSAÇÃO, CONTROLE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DA ÁREA FARMACÊUTICA, TAIS COMO MEDICAMENTOS, ALIMENTOS ESPECIAIS, COSMÉTICOS, IMUNOBIOLÓGICOS, DOMISSANITÁRIOS E INSUMOS CORRELATOS. REALIZAM ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS, FISIOQUÍMICAS, BIOLÓGICAS, MICROBIOLÓGICAS E BROMATOLÓGICAS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS; EXERCER FISCALIZAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTOS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EXERCÍCIO PROFISSIONAL; ORIENTAR SOBRE USO DE PRODUTOS E PRESTAR SERVIÇOS FARMACÊUTICOS. PODE REALIZAR PESQUISAS SOBRE OS EFEITOS DE MEDICAMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS SOBRE ÓRGÃOS, TECIDOS E FUNÇÕES VITAIS DOS SERES HUMANOS E DOS ANIMAIS, ciente dos direitos e deveres

inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

PEDRO LENO NEGREIROS DE OLIVEIRA
CPF n° 029.456.073-44
RG n° 2000097204022 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8325B9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2016 JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA

PORTARIA Nº 37/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. José Alex de Sousa Costa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Obras, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AFC90340

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA

TERMO DE POSSE

EU, José Alex de Sousa Costa, Brasileiro, casado, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 20/09/1995, Residente e Domiciliado no Sítio Suminário, s/n, Zona Rural - Ubajara - CE, Portador do CPF nº 057.655.203-83 e RG nº 2006028126009 SSP - CE, por força da Portaria Nº 37/2016, nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de FISCALIZAR AS OBRAS; NOTIFICAR, EMBARGAR E AUTUAR OBRAS; FAZER VALER AS LEIS DO MUNICÍPIO (CÓDIGO DE OBRAS, POSTURAS, LIMPEZA PÚBLICA E O PLANO DIRETOR MUNICIPAL); EXECUTAR TAREFAS DE REGISTRO EM FORMULÁRIOS PRÓPRIOS DE DADOS PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO; VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE REGISTRO CADASTRAL; VERIFICAR A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO; VERIFICAR O LANÇAMENTO DE MULTAS PELOS AGENTES; VERIFICAR O LANÇAMENTO DE DADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO; SUPERVISIONAR O LANÇAMENTO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO; DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, SE INCLUAM NA SUA ESFERA DE COMPETÊNCIA; ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DESPACHADAS PELA PREFEITURA, A FIM DE CONSTATAR A SUA CONFORMIDADE COM AS PLANTAS DEVIDAMENTE APROVADAS; EMBARGAR OBRAS INICIADAS SEM A APROVAÇÃO OU EM DESCONFORMIDADE COM AS PLANTAS APROVADAS; VERIFICAR DENÚNCIAS E FAZER NOTIFICAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS, APLICANDO TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS; COMUNICAR AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS OBRAS FISCALIZADAS À AUTORIDADE COMPETENTE, TOMANDO MEDIDAS NECESSÁRIAS QUE SE FIZEREM EM CADA CASO; PRESTAR INFORMAÇÕES EM REQUERIMENTOS SOBRE CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS NOVOS., ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA
CPF n° 057.655.203-83
RG n° 2006028126009 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:99F50174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2016 ANDRÉ LUÍS AGUIAR MALTA

PORTARIA Nº 38/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. André Luís Aguiar Malta, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Tributos, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A82F5FB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ANDRÉ LUÍS AGUIAR MALTA

TERMO DE POSSE

EU, André Luís Aguiar Malta, Brasileiro, casado, natural de São Benedito - CE, nascido em 05/05/1987, Residente e Domiciliado no Sítio Taquarati, s/n, Zona Rural - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº

030.350.483-80 e RG nº 2003028094773 SSP - CE, por força da Portaria Nº 38/2016, nomeado para o cargo de Fiscal de Tributos, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de ESTUDAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ORIENTAR O SERVIÇO DE CADASTRO E REALIZAR PERÍCIAS; EXERCER A FISCALIZAÇÃO DIRETA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO AMBULANTE; PROLATAR PARECERES E INFORMAÇÕES SOBRE LANÇAMENTOS E PROCESSOS FISCAIS; LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO; ASSINAR INTIMAÇÕES E EMBARGOS; ORGANIZAR O CADASTRAMENTO FISCAL INFORMATIZANDO OS DADOS; ORIENTAR O LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO ESPECÍFICO DA ÁREA TRIBUTÁRIA; APRESENTAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A EVOLUÇÃO DA RECEITA; ESTUDAR A LEGISLAÇÃO BÁSICA; AVALIAR OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NAS GUIAS DE ARRECADAÇÃO, PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; EMITIR PARECER RELACIONADO COM A SUA FUNÇÃO; PESQUISAR DADOS DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS JUNTO ÀS DIVERSAS FONTES DE INFORMAÇÕES, TAIS COMO: TRANSAÇÕES, ANÚNCIOS, OFERTAS E NORMAS, ETC.; ORGANIZAR O CADASTRO IMOBILIÁRIO INFORMATIZANDO OS DADOS E FAZENDO ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS; APLICAR AS NORMAS DE METROLOGIA, ORIENTAR A FISCALIZAÇÃO DE PESOS E MEDIDAS E EXECUTAR TAREFAS AFINS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ANDRÉ LUÍS AGUIAR MALTA
CPF n° 030.350.483-80
RG n° 2003028094773 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:BF62203C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2016 CARLOS ROGÉRIO SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 39/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Carlos Rogério Silva de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Habilitação – Carteira B, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4C75A98C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CARLOS ROGÉRIO SILVA DE SOUSA

TERMO DE POSSE

EU, Carlos Rogério Silva de Sousa, Brasileiro, solteiro, natural de Ibiapina - CE, nascido em 08/08/1994, Residente e Domiciliado no Sítio Santa Tereza, s/n, Zona Rural - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 058.268.873-62 e RG nº 20071544601 SSP - CE, por força da Portaria Nº 39/2016, nomeado para o cargo de Motorista Habilitação – Carteira B, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A DIRIGIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS. TRANSPORTAR PESSOAS E CARGAS. VERIFICAR NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA, COMBUSTÍVEIS, CALIBRAGEM DE PNEUS, CARGAS, EXTINTORES E OUTROS. PREENCHER FORMULÁRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICADAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

CARLOS ROGÉRIO SILVA DE SOUSA
CPF n° 058.268.873-62
RG n° 20071544601 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:EF4EC243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2016 DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 40/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Diego Henrique Marques Teixeira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Habilitação – Carteira D, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:5021DBAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA

TERMO DE POSSE

EU, Diego Henrique Marques Teixeira, Brasileiro, solteiro, natural de Ibiapina - CE, nascido em 26/03/1991, Residente e Domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, nº 59, São João - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 047.196.393-30 e RG nº 2007092798-1 SSP - CE, por força da Portaria Nº 40/2016, nomeado para o cargo de Motorista Habilitação – Carteira D, com 40 horas semanais, 2º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A DIRIGIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS. TRANSPORTAR PESSOAS E CARGAS. VERIFICAR NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA, COMBUSTÍVEIS, CALIBRAGEM DE PNEUS, CARGAS, EXTINTORES E OUTROS. PREENCHER FORMULÁRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICADAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA
CPF n° 047.196.393-30
RG n° 2007092798-1 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C0916DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2016 ÉBERTON JONAS COUTINHO

PORTARIA Nº 41/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Éberton Jonas Coutinho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Habilitação – Carteira D, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:20129716

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ÉBERTON JONAS COUTINHO

TERMO DE POSSE

EU, Éberton Jonas Coutinho, Brasileiro, casado, natural de Fortaleza - CE, nascido em 29/10/1992, Residente e Domiciliado na Rua Vicente Facundo, nº 11, Sítio Paratibe Zona Rural - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 049.632.203-69 e RG nº 2007154118-1 SSP - CE, por força da Portaria Nº 41/2016, nomeado para o cargo de Motorista Habilitação – Carteira D, com 40 horas semanais, 3º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A DIRIGIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS. TRANSPORTAR PESSOAS E CARGAS. VERIFICAR NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA, COMBUSTÍVEIS, CALIBRAGEM DE PNEUS, CARGAS, EXTINTORES E OUTROS. PREENCHER FORMULÁRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICADAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ÉBERTON JONAS COUTINHO
CPF n° 049.632.203-69
RG n° 2007154118-1 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0535EC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2016 SÉRGIO LUÍS CRAVEIRO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 42/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Sérgio Luís Craveiro Vasconcelos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Habilitação – Carteira B, nível Médio Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação a critério da administração e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9BB21572

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE SÉRGIO LUÍS CRAVEIRO VASCONCELOS

TERMO DE POSSE

EU, Sérgio Luís Craveiro Vasconcelos, Brasileiro, casado, natural de Ubajara - CE, nascido em 17/07/1968, Residente e Domiciliado na Rua Raimundo Camilo, nº 47, Monte Castelo - Ubajara - CE, Portador do CPF nº 285.785.543-53 e RG nº 144700388 SSP - CE, por força da Portaria Nº 42/2016, nomeado para o cargo de Motorista Habilitação – Carteira B, com 40 horas semanais, 2º APROVADO, para a área a critério da Administração, com as atribuições de EXECUTAR AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A DIRIGIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS. TRANSPORTAR PESSOAS E CARGAS. VERIFICAR NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA, COMBUSTÍVEIS, CALIBRAGEM DE PNEUS, CARGAS, EXTINTORES E OUTROS. PREENCHER FORMULÁRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICADAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

SÉRGIO LUÍS CRAVEIRO VASCONCELOS
CPF n° 285.785.543-53
RG n° 144700388 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:82D06CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2016 MICHELLY SAMPAIO MARQUES

PORTARIA Nº 43/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Michelly Sampaio Marques, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1179465B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE MICHELLY SAMPAIO MARQUES

TERMO DE POSSE

EU, Michelly Sampaio Marques, Brasileira, solteira, natural de Carnaubal - CE, nascida em 18/11/1992, Residente e Domiciliada na Rua Simplício Damasceno, s/n, Centro - Carnaubal - CE, Portadora do CPF nº 053.112.023-60 e RG nº 2002098000320 SSP - CE, por força da Portaria Nº 43/2016, nomeada para o cargo de Nutricionista, com 20 horas semanais, 1º APROVADA, para a área da Atenção Básica, com as atribuições de PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR PROGRAMAS OU SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NOS CAMPOS HOSPITALAR, DA SAÚDE PÚBLICA E OUTROS, ANALISANDO CARÊNCIAS ALIMENTARES E O CONVENIENTE APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DIETÉTICOS, CONTROLANDO A ESTOCAGEM, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA A MELHORIA PROTÉICA, RACIONALIDADE E ECONOMICIDADE DOS REGIMES ALIMENTARES DE PESSOAS, DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, DE GRUPOS OU DA COMUNIDADE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

MICHELLY SAMPAIO MARQUES
CPF n° 053.112.023-60
RG n° 2002098000320 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8B18E3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2016 VERÔNICA CARVALHO DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 44/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Verônica Carvalho de Alcântara, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Protético, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0D2DED5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE VERÔNICA CARVALHO DE ALCÂNTARA

TERMO DE POSSE

EU, Verônica Carvalho de Alcântara, Brasileira, solteira, natural de Ibiapina - CE, nascida em 10/03/1972, Residente e Domiciliada na Rua Francisco Custódio de Azevedo, nº 44, São João - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 431.005.463-34 e RG nº 2002028004318 SSP - CE, por força da Portaria Nº 44/2016, nomeada para o cargo de Protético, com 20 horas semanais, 1º APROVADA, para a área do Laboratório de Próteses, com as atribuições de REALIZAR ATIVIDADES DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E APARELHOS ORTODÔNTICOS REMOVÍVEIS; OPERAR E ZELAR PELO BOM USO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

VERÔNICA CARVALHO DE ALCÂNTARA
CPF n° 431.005.463-34
RG n° 2002028004318 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:DCB2A969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2016 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 45/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Ana Cláudia Alves de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E989776A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

EU, Ana Cláudia Alves de Oliveira, Brasileira, solteira, natural de Ubajara - CE, nascida em 07/07/1987, Residente e Domiciliada no Sítio Rio do Peixe, nº 01, Zona Rural - Ubajara - CE, Portadora do CPF nº 014.375.713-01 e RG nº 2002028162436 SSP - CE, por força da Portaria Nº 45/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área do Posto Cocal, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF n° 014.375.713-01
RG n° 2002028162436 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E166EE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2016 ANTÔNIA CÉLIA JORGE FURTADO

PORTARIA Nº 46/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Antônia Célia Jorge Furtado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8E011B7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ANTÔNIA CÉLIA JORGE FURTADO

TERMO DE POSSE

EU, Antônia Célia Jorge Furtado, Brasileira, casada, natural de Pacuja - CE, nascida em 25/02/1984, Residente e Domiciliada no Sítio Rio

do Peixe, nº 01, Zona Rural - Ubajara - CE, Portadora do CPF nº 015.647.193-08 e RG nº 2001099107243 SSP - CE, por força da Portaria Nº 46/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área do UBS Betânia, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ANTÔNIA CÉLIA JORGE FURTADO
CPF n° 015.647.193-08
RG n° 2001099107243 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9D164CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2016 ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE

PORTARIA Nº 47/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Antônio Francisco de Oliveira Freire, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:ADEA66DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE

TERMO DE POSSE

EU, Antônio Francisco de Oliveira Freire, Brasileiro, casado, natural de Ibiapina - CE, nascido em 21/04/1988, Residente e Domiciliado na Rua Joaquim Luis de Sousa, s/n, São João - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 026.811.223-17 e RG nº 2005028022442 SSP - CE, por força da Portaria Nº 47/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área UBS Pedrinhas, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE
CPF n° 026.811.223-17
RG n° 2005028022442 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:5CB14BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Camila Sousa Passos Rodrigues, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8A580100

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CAMILA SOUSA PASSOS RODRIGUES

TERMO DE POSSE

EU, Camila Sousa Passos Rodrigues, Brasileira, casada, natural de São Benedito - CE, nascida em 11/03/1989, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Pereira, s/n, Centro - Ubajara - CE, Portadora do CPF nº 033.329.383-55 e RG nº 2005099154856 SSP - CE, por força da Portaria Nº 48/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área UBS Pituba, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA

E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

CAMILA SOUSA PASSOS RODRIGUES
CPF n° 033.329.383-55
RG n° 2005099154856 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:22922933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2016 EDEVANNI AMARO DA SILVA

PORTARIA Nº 49/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Edevanni Amaro da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C18A5B4C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EDEVANNI AMARO DA SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Edevanni Amaro da Silva, Brasileira, casada, natural de Ibiapina - CE, nascida em 26/08/1979, Residente e Domiciliada na Rua Juvêncio Mendes da Rocha, nº 533, Oeste - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 906.473.943-91 e RG nº 99024049637 SSP - CE, por força da Portaria Nº 49/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área UBS Paratibe, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

EDEVANNI AMARO DA SILVA
CPF n° 906.473.943-91
RG n° 99024049637 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:986028A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2016 ÉRICA PORTELA CUNHA

PORTARIA Nº 50/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Érica Portela Cunha, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:10BFC256

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ÉRICA PORTELA CUNHA

TERMO DE POSSE

EU, Érica Portela Cunha, Brasileira, casada, natural de Ubajara - CE, nascida em 08/10/1987, Residente e Domiciliada na Rua Maria Socorro Damasceno, nº 37, Leste – São Benedito - CE, Portadora do CPF nº 601.029.373-11 e RG nº 2001028128779 SSP - CE, por força da Portaria Nº 50/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área UBS Alto Lindo, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

ÉRICA PORTELA CUNHA
CPF n° 601.029.373-11
RG n° 2001028128779 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2F4F9FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2016 FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 51/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Francisco de Assis de Carvalho Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:D7CFD2F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Francisco de Assis de Carvalho Silva, Brasileiro, solteiro, natural de Nova Russas - CE, nascido em 08/04/1986, Residente e Domiciliado no Sítio São Pedro, Zona Rural – Nova Russas - CE, Portador do CPF nº 025.102.023-16 e RG nº 2004021094970 SSP - CE, por força da Portaria Nº 51/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 4º APROVADO, para a área do Hospital, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO SILVA
CPF n° 025.102.023-16
RG n° 2004021094970 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CA72279B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2016 JORLENO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 52/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Jorleno Ferreira da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E7D8AB23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE JORLENO FERREIRA DA SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Jorleno Ferreira da Silva, Brasileiro, solteiro, natural de Ibiapina - CE, nascido em 21/04/1988, Residente e Domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, s/n, Raimundo Linhares - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 043.855.323-38 e RG nº 2002099075765 SSP - CE, por força da Portaria Nº 52/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 3º APROVADO, para a área do Hospital, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

JORLENO FERREIRA DA SILVA
CPF n° 043.855.323-38
RG n° 2002099075765 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CF22F16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2016 LAÍS SOARES MENESES

PORTARIA Nº 53/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Laís Soares Meneses, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CB58CA32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE LAÍS SOARES MENESES

TERMO DE POSSE

EU, Laís Soares Meneses, Brasileira, casada, natural de Ubajara - CE, nascida em 30/06/1990, Residente e Domiciliada na Rua Capitão Pedro, nº 01 ap. 204, Centro - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 053.363.613-21 e RG nº 20072630420 SSP - CE, por força da Portaria Nº 53/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área UBS de Pindoba, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

LAÍS SOARES MENESES
CPF n° 053.363.613-21
RG n° 20072630420 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1D8492D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2016 MARCIA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 54/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Marcia Ferreira dos Santos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnica em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AE21B5D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE MARCIA FERREIRA DOS SANTOS

TERMO DE POSSE

EU, Márcia Ferreira dos Santos, Brasileira, solteira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 23/01/1987, Residente e Domiciliada no Sítio São Pedro, s/n, Zona Rural - Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 027.086.853-41 e RG nº 2001099110244 SSP - CE, por força da Portaria Nº 54/2016, nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADA, para a área UBS São João, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF n° 027.086.853-41
RG n° 2001099110244 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:7114F877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2016 WENDELL WESLEY DA COSTA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 55/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Wendell Wesley da Costa Cavalcante, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9BA7C9A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE WENDELL WESLEY DA COSTA CAVALCANTE

TERMO DE POSSE

EU, Wendell Wesley da Costa Cavalcante, Brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido em 17/07/1997, Residente e Domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, nº 862, Centro - Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 022.006.702-30 e RG nº 1197846 SSP - RO, por força da Portaria Nº 55/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área UBS de Araças, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

WENDELL WESLEY DA COSTA CAVALCANTE
CPF n° 022.006.702-30
RG nº 1197846 SSP - RO

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B5021695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2016 VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº 56/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Victor de Oliveira e Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 15 de junho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:52AC4CAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA

TERMO DE POSSE

EU, Victor de Oliveira e Silva, Brasileiro, solteiro, natural de Tianguá - CE, nascido em 17/07/1997, Residente e Domiciliado na Av. Cel. Francisco Cavalcante, nº 256, Centro - Ubajara - CE, Portador do CPF nº 065.335.643-90 e RG nº 20072191192 SSP - CE, por força da Portaria Nº 56/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADO, para a área do Hospital, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 15 de junho de 2016.

VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA
CPF/MF n° 065.335.643-90
RG n° 20072191192 SSP/CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9A5453A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA – AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA – AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, "ITEM 1.5.1" e "ANEXO III", **CONVOCA** os candidatos considerados aptos no Exame Médico de Saúde, para os cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, relacionados no ANEXO I desta Convocação, com vistas à realização do **EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, observadas as seguintes condições:

DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1 – Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física;

2 – O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;

3 – Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá comparecer no local e horário, abaixo indicados, munido de documento de identidade, e apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;

4 – Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova;

5 – O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO;

6 – Será considerado APTO o candidato que alcançar a performance mínima exigida em todas as provas do exame de avaliação física;

7 – O Exame de Avaliação Física será composto das seguintes atividades:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras: 3;	a) Desenvolvimento com alteres 10 Kg: 10;
b) Abdominal Remador: 20;	b) Abdominal Remador: 20;
c) Corrida 100 metros;	c) Corrida 100 metros;
d) Meio Sugado: 15;	d) Meio Sugado: 10;
e) Corrida 3200 metros.	e) Corrida 2400 metros.

8 – Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável;

9 – A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização do Exame de Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Icó www.ico.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura.

10 – É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física para poder comparecer ao Exame de Avaliação Psicológica.

DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

11 – O Exame de Avaliação Física será realizado no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira), a partir das 07:00 horas, no Estádio Municipal de Icó "Ladislau Pereira da Silva", localizado no Conjunto Gama, S/N, Icó – CE, para a realização das seguintes provas:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
c) Corrida 100 metros;	c) Corrida 100 metros;
e) Corrida 3200 metros.	e) Corrida 2400 metros.

12 – O Exame de Avaliação Física será realizado no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas, no Centro Educacional de Referência Padre José Alves de Macêdo – CEREPJAM, localizado na Avenida Francisco Caetano Dantas, S/N, Novo Centro, Icó – CE, para a realização das seguintes provas:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras: 3;	a) Desenvolvimento com alteres 10 Kg: 10;
b) Abdominal Remador: 20;	b) Abdominal Remador: 20;
d) Meio Sugado: 15;	d) Meio Sugado: 10;

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

13 – Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame;
b) Ausentar-se na realização de qualquer prova do Exame;
c) Não comparecer à realização do Exame, seja qual for o motivo alegado;
d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame;
e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

DA PUBLICAÇÃO

14 – O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Icó **www.ico.ce.gov.br**, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

15 – É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

16 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 15 de junho de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO EXAME MÉDICO DE SAÚDE E CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	36561
2º LUGAR	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40683
3º LUGAR	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	40843
4º LUGAR	CICERO BORGES DA SILVA	28268
5º LUGAR	JONADABE SOBRAL DA SILVA	29570
6º LUGAR	ROBISON DE OLIVEIRA SANTOS	34192
7º LUGAR	JOSE DEVALDO CAROLA ARAUJO	34918
8º LUGAR	FAGNO LOPES DE OLIVEIRA	37977
9º LUGAR	DHILMAR VIEIRA DE ARAUJO	32396
10º LUGAR	ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	34187
11º LUGAR	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	39264
12º LUGAR	GILCILANIO DUARTE DA COSTA	35524
13º LUGAR	GEARLIS GOMES DE SOUZA	35522
14º LUGAR	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	28631

15º LUGAR	DANIEL JOSE DE ARAUJO	28343
16º LUGAR	FRANCISCO BISMARCK TAVARES ALBUQUERQUE	39052
17º LUGAR	GENÁRIO ALVES DE SOUSA	29832
18º LUGAR	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	35402
19º LUGAR	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	33091
20º LUGAR	JOSE FELIPE DE SENA NETO	26034
21º LUGAR	MICHEL HOLANDA POMPEU	29981
22º LUGAR	CLENILSON SANTANA DA SILVA	38040
23º LUGAR	LEANDRO UCHOA BRAZ	35603
24º LUGAR	ANTONIO ALVES FELIPE	36306

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	ROBERIO SILVA DE SOUZA	29552
2º LUGAR	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	39089
3º LUGAR	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES	25897
4º LUGAR	GLAYLTON ALMINO UCHOA	24972
5º LUGAR	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	25894
6º LUGAR	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	25677
7º LUGAR	REGINALDO DE LIMA	37715
8º LUGAR	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	40904
9º LUGAR	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	28333
10º LUGAR	CLEBSON DA SILVA	37617
11º LUGAR	JARDENIA DA SILVA LIMA	34268
12º LUGAR	IVONALDO VINCENTE DA SILVA	37944

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:414FC0AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: **EMANUEL DOS SANTOS AMARAL - EPP** - CNPJ SOB O Nº. 06.537.015/0001-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-014/2016 - SAAE**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 202.948,68 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.064** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) 1501.17.512.0016.**1.091 –** (AMPLIAÇÃO REFORMA E APARELHAMENTO DO SAAE) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIL DE CONSUMO) E 4.4.90.52.00 – (MATERIAL PERMANENTE)
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – TITULAR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09 DE JUNHO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C7C77714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.06.08.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, a **RETIFICAÇÃO** dos Anexos I e III do Edital Convocatório, por conseguinte, conforme preleciona o § 4°, do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação previsto para o dia 22 de junho de 2016, às 9 horas, para o dia 29 de junho de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 15 de junho de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:22558281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº 030/2016-PP

Objeto: Contratação de serviços de divulgação das ações governamentais, dos atos administrativos, dos eventos municipais, dos convites oficiais, das convocações públicas e das determinações de leis Municipais através de carro de som de sede e na zona rural do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 28 de Junho de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:09759D38

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº 031/2016-PP

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h.**Data de Abertura das Propostas:**29 de Junho de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações.**Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:C341681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160144. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.25-002/2016. OBJETO: Redução de 13,21% (treze inteiros, vinte e um centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 20160144, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará., nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2016-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 00.289.070/0001-01. VALOR DA REDUÇÃO: 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). NOVO VALOR DO CONTRATO: 2.768,18 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3C0939EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160145. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.25-002/2016. OBJETO: Redução de 16,32% (dezesseis inteiros, trinta e dois centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 20160145, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará., nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2016-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. CONTRATADO: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 00.289.070/0001-01. VALOR DA REDUÇÃO: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). NOVO VALOR DO CONTRATO: 1.723,35 (um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7E0627CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160147. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.25-002/2016. OBJETO: Redução de 24,63% (vinte e quatro inteiros, sessenta e três centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 20160147, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará., nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2016-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 00.289.070/0001-01. VALOR DA REDUÇÃO: 1.008,00 (um mil e oito reais). NOVO VALOR DO CONTRATO: 3.085,31 (três mil e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3B6CC377

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160146. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.25-002/2016. OBJETO: Redução de 12,43% (doze inteiros, quarenta e três centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 20160146, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará., nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2016-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. CONTRATADO: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 00.289.070/0001-01. VALOR DA REDUÇÃO: 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos). NOVO VALOR DO CONTRATO: 284,04 (duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:913E9E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160229 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O):** FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEFIN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.415,50 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.415,50 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9E31E84A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160230 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEFIN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.662,00 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.662,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:562DBFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160232 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE –SEJUV **CONTRATADA(O:** FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 687,90 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 687,90 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de

Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5EB5EBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160233 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE –SEJUV **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.457,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.457,20 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AAD264FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160234 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 9.089,10 (nove mil, oitenta e nove reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.089,10 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4DEDCD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160235 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O:** GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.846,00 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.846,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C5DBAD7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160236 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA- IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 62.795,20 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 62.795,20 **VIGÊNCIA:**01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:60CF617B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160238 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 630,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F610E0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160239 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 16.422,08 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.422,08 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:984BA475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160240 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SEC. DA AGRIC. ,PEC. E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECÚARIA E RECURSOS HIDRÍCOS-SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 258,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:34640130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160241 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SEC. DA AGRIC. ,PEC. E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECÚARIA E RECURSOS HIDRÍCOS-SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 398,40 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:60204A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160242 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SEC. DA AGRIC. ,PEC. E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECÚARIA E RECURSOS HIDRÍCOS-SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 24.989,31 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2016 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 24.989,31 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0111EF5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160237 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 1.029,52 (um mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.029,52 **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:29305721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160261 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.15.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** GPS & COSTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISDTÊNCIA SOCIAL-SAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 65.835,08 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 37.556,08, Exercício 2016 Atividade 2.034, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.051,00, Exercício 2016 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.502,00, Exercício 2016 Atividade 2.036, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.726,00 **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:59C71B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.06.02.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Junho de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E DE TONERS PARA IMPRESSORAS COM TROCA DE CILINDROS, CHIPS E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS, DAS DIVERSAS MÁQUINAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Junho de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6E12C7B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2016 – SEAD

A SECRETÁRIA DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso XI do art. 25, da Lei Municipal 1681 de 23 de dezembro de 2014 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora pública municipal **ORISLEDA MARIA DA CUNHA**, matrícula nº 1309706, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, pelo período de 03 (três) anos, a contar desta data, de acordo com o estabelecido no art. 115-A, inciso IV, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de junho de 2016.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BB32708C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 86/2016 – SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO a abertura de inscrições para a **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – EDITAL Nº 04/2016 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CEARÁ**, destinado a suprir as necessidades temporárias do corpo docente no Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA, ofertadas no turno noturno das diversas localidades da zona rural, ocasionada pelo não preenchimento das vagas ofertadas na Seleção Edital nº 001/2016.

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da Seleção Pública:

1 - REGINA FELIPE DOS SANTOS
2 - MARIA MARTA LEMOS RABELO
3 - FRANCISCA MARIA LIMA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Junho de 2016.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0CDB3964

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OFICIO SAAE Nº 74/2016

Morada Nova-Ce 01 de JUNHO de 2016

Vimos através desta, autorizar a transferência de **movimentação de conta** a partir do dia 03 de JUNHO de **2016**, conta corrente nº **2.792-8** do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-CE, atualmente assinadas pelos senhores abaixo:

- CAIO CASTRO NAVARRO
PRESIDENTE-SAAE
CPF 789.686.313-87

- FRANCISCO LUIZ CHAGAS RODRIGUES
DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO
CPF 233.227.643-20

A movimentação **atual** será concedidas apartir de **03/06/2016**, pelo titular Sr. ***CAIO CASTRO NAVARRO*** , para os servidores abaixo:

- FRANCISCO LUIZ CHAGAS RODRIGUES
DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO
CPF 789.686.313-87

- CARLOS AUGUSTO BEZERRA SANTIAGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 209.160.783-53

Sem mais para o momento ficam os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAIO CASTRO NAVARRO
Presidente
SAAE

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8AD8CAE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 15060116

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores Ivanildo Gomes (Solidariedade), José Humberto (PMDB) e Raimundo José (PDT) para compor Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as irregularidades apontadas no Requerimento nº 014/2016.
Parágrafo Único. Ficam nomeados como suplentes o vereador Francisco Vande (PSD) e a vereadora Rita Albuquerque (PRP).

Art. 2º. A comissão deve concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Designo a servidora Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues para acompanhar os trabalhos da CPI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, Gabinete do Presidente, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:9186E20E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de veículo automotor, destinado a Secretaria de Saúde, deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103010018.2.047 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 37.800,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8535FEF2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço de nº 002/16-TP-FMS, para Prestação de serviços especializados em confecção de prótese dentária anexo ao Centro de

Especialidade Odontológica-CEO,com valor da tabela do SUS, junto a Secretaria de Saúde deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 14 de Junho de 2016

LUCAS CARVALHO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E3CF45FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº150601/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 15 de Junho de 2016, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6EF7EDD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151009.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150915.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **09/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **83 (OITENTA E TRÊS)** DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENERGIA ELÉTRICA, CONTEMPLANDO ESTUDOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, URBANÍSTICA, JURÍDICA E EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **HS CONSULTORIA-FÁTIMA MARIA PESSOA LIMA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/03/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Março de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F3EA043A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151009.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150915.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **09/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **83 (OITENTA E TRÊS)** DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENERGIA ELÉTRICA, CONTEMPLANDO ESTUDOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, URBANÍSTICA, JURÍDICA E EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **HS CONSULTORIA-FÁTIMA MARIA PESSOA LIMA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **13/06/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 13 de Junho de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:901AE9C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 20 de Maio de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:42820238

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/06/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 17 de Junho de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F72C9AAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140721.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 20140630.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **A.H.L. COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.274/0001-76 – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da Quadra do Sitio Correia, no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/04/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Abril de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:449936DE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150622.06** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150603.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **22/06/2015**, COM VIGÊNCIA DE **192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES RESIDENTES E NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE, PARA A EXECUÇÃO DAS METAS EXEMPLIFICADAS NO QUADRO APRESENTADO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA-ME (COMERCIAL EXITHU'S)** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:13965963

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **7º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **13/06/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 13 de Junho de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5FF99E4D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01** - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **16/06/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO

CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 16 de Junho de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8AD695F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) PASSAGENS MOLHADAS E RECUPERAÇÃO DO PISO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **CNPJ:** 12.943.737/0001-27. **VALOR GLOBAL:** R$ 89.580,76 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 09/06/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Assinado pela **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **CONTRATADO**: Paulo Silvio Rodrigues de Almeida, CPF: 540.015.103-59.

Quiterianópolis - CE, 15 de junho de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5CEC442D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quiterianópolis. Notificação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, comunica o interesse em proceder à rescisão unilateral e administrativa do Contrato Nº 036/2015.01, derivado da Tomada de Preços Nº 036/2015, motivada pelo descumprimento das cláusulas contratuais, tudo com base no art. 78, incisos I e IV c/c o art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que apresente as razões e argumentos que entender cabíveis para o caso, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 15 de junho de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:536A62E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 671/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Altera a Lei de nº 569/2011, que dispõe sobre a Implantação do Distrito Industrial e sobre a Concessão de Incentivo para a Implantação, Expansão e/ou Ampliação de Empresas Industriais, Agroindustriais e Comerciais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído as Localidades de Lajedo do Mel, Peroaba, Sítio Carrapateira, Sítio Honorato, junto as anteriores previstas no art. 1º da Lei de nº 569/2011, que criou o Distrito Industrial do Município de Quixeré – Ceará.

Parágrafo único – Tal inclusão da localidade se fez devido à constatação pelo IPECE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará que tal área é pertencente ao Município de Quixeré-CE, mas apenas às áreas objeto das matrículas de nºs 737, 796, 797, 799, 800, 803 junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Quixeré-CE.

Art. 2º - A faixa territorial a qual é delimitado o Distrito Industrial de Quixeré-CE passa a ser tido como área de expansão urbana, sendo devido a tributação do IPTU, da forma trazida no Código Tributário de Quixeré-CE, com fulcro na Lei Federal de nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências

Art. 3º - Permanecem inalterados os incentivos, benefícios e prazos trazidos na Lei Municipal de nº 598/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeré-CE, em 14 de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B09402F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **JOSE EDILBERTO FERREIRA JUNIOR**, classificado em 1° lugar dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA2682FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de

Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA**, classificado em 2° lugar dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB6F8F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANDRE ALAN RIBEIRO**, classificado em 3° lugar dos classificáveis, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:648E4A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040306.2015-02

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040306.2015-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0040306.2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1°, INCISO II**, DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.
JUSTIFICATIVA: Ausência de recursos financeiros para custear a obra; Dificuldade na captação dos recursos hídricos para a execução da obra;
Elevada complexidade para a execução da obra.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A PARTIR DE 02 de junho de 2016 até 07 de novembro de 2016.

CONTRATADO: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP.

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE.

URUOCA - CE, 02 de junho de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:482D7142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040306.2015-01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040306.2015-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0040306.2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1°, INCISO II**, DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.
JUSTIFICATIVA: Ausência de recursos financeiros para custear a obra; Dificuldade na captação dos recursos hídricos para a execução da obra;
Elevada complexidade para a execução da obra.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A PARTIR DE 02 de junho de 2016 até 07 de novembro de 2016.

CONTRATADO: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP.

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE.

URUOCA - CE, 02 de junho de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8D03EEA4